

Decreto de 21 de julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4 do decreto-lei federal n.º 1202 de 8 de Abril de 1939, concede a subvencão mensal de (cincoenta mil réis) 50\$000, à professora Irene Maria Campesina Contini, com exercício na aula particular localizada na linha zero, seção Paol Grande, no 7.º Distrito, a contar do dia 1.º de Maio do corrente ano.

José Bonifácio, 21 de julho de 1942



Sub. Prefeito do 1.º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito

